

*Em fase de atualização
Superior atualizado*

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

CEDI - P.I.B.
DATA 12/06/86
COD. KY 216

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA INDÍGENA KAIAPÔ

MUNICÍPIO : SÃO FÉLIX DO XINGÓ

ÁREA APROX. : 2.738.850Ha.

PER. APROX. : 932,700Km.

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

NORTE - Partindo do ponto nº 1 de coordenadas aproximadas de 07°15'00"S e 53°07'00"WGr., situado na margem direita do Igarapé Porto Seguro; deste ponto percorrendo-se a jusante o referido Igarapé, encontra-se o ponto nº 2, de coordenadas aproximadas de 07°12'35"S e 52°35'18"WGr situado na confluência do Igarapé Porto Seguro com o Rio Xingu; deste ponto atravessando o referido Rio, encontra-se o ponto nº 3, de coordenadas aproximadas de 07°12'35"S e 52°34'30"WGr., situado na confluência do Rio Xingu com o Igarapé Pajeú do Xingu; deste ponto percorrendo-se a montante o referido Igarapé, encontra-se o ponto nº 4, de coordenadas aproximadas de 07°16'20" S e 52°26'00"WGr., situado na suposta cabeceira do Igarapé Pajeú do Xingu; daí, percorrendo-se uma linha seca de rumo aproximado de 78°00'NE encontra-se a uma distância aproximada de 69.400m o ponto nº 5, de coordenadas aproximadas de 07°08'30"S e 51°48'50"WGr., situado na margem direita do Igarapé Santo Antônio; deste ponto percorrendo-se a jusante o referido Igarapé encontra-se o ponto nº 6, de coordenadas aproximadas de 06°58'10" S

[Handwritten signature]

e $51^{\circ}44'05''$ WGr., situado na confluência do Igarapé Santo Antônio com o Rio Fresco; deste ponto percorrendo-se a montante o Rio Fresco encontra-se o ponto nº 7, de coordenadas aproximadas de $07^{\circ}01'20''$ S e $51^{\circ}40'50''$ WGr., situado na confluência do Rio Fresco com o Rio Branco; deste ponto percorrendo-se a montante o referido Rio, encontra-se o ponto nº 8, de coordenadas aproximadas de $07^{\circ}04'00''$ S e $50^{\circ}50'20''$ WGr., situado na margem do Rio Branco.

LESTE - Deste ponto, percorrendo-se uma linha seca de rumo geral Sul, encontra-se a uma distância aproximada de 28.000m o ponto nº 9, de coordenadas aproximadas de $07^{\circ}19'00''$ S e $50^{\circ}50'20''$ WGr., situado na margem esquerda do Rio Juari; deste ponto percorrendo-se a jusante o referido Rio encontra-se o ponto nº 10, de coordenadas de $07^{\circ}22'40''$ S e $50^{\circ}58'12''$ WGr., situado junto a confluência do Rio Juari com o Rio Trairão, daí, percorrendo-se a montante o Rio Trairão encontra-se o ponto nº 11, de coordenadas aproximadas de $07^{\circ}25'30''$ S e $50^{\circ}53'10''$ WGr., situado na margem esquerda do Rio Trairão na cachoeira da Serra Apertada ou do Trairão; daí, percorrendo-se uma linha seca de rumo aproximado de $63^{\circ}30'$ SW encontra-se a uma distância aproximada de 7.900m o ponto nº 12, de coordenadas aproximadas de $07^{\circ}27'05''$ S e $50^{\circ}57'30''$ WGr., daí, percorrendo-se uma linha seca de rumo geral Sul encontra-se a uma distância aproximada de 15.600m o ponto nº 13, de coordenadas aproximadas de $07^{\circ}35'30''$ S e $50^{\circ}57'30''$ WGr., situado na suposta cabeceira de um Igarapé sem nome afluente da margem direita do Rio da Ponte; daí, percorrendo-se uma linha seca de rumo aproximado de $18^{\circ}00'$ SE encontra-se a uma distância aproximada de 26.300m o ponto nº 14 de coordenadas aproximadas de $07^{\circ}49'30''$ S e $50^{\circ}52'40''$ WGr., situado na margem esquerda do Igarapé Inajá; deste ponto percorrendo-se a jusante o referido Igarapé, encontra-se o ponto nº 15, de coordenadas aproximadas de $07^{\circ}52'50''$ S e $50^{\circ}54'40''$ WGr., situado na

[Assinatura]

confluência do Igarapé Inajã com o Rio da Ponte; daí percorrendo-se uma linha seca de rumo aproximado de $47^{\circ}00'SW$, encontra-se a uma distância aproximada de 56.000m o ponto número 16, situado na confluência do Igarapé Mururê com seu formador de sua margem esquerda, de coordenadas aproximadas de $08^{\circ}13'20"S$ e $51^{\circ}17'00"WGr.$

SUL - Deste ponto, percorrendo-se uma linha seca de rumo geral Oeste, encontra-se a uma distância aproximada de 38.000m o ponto nº 17, situado na margem esquerda do Igarapé Nhoquim de coordenadas aproximadas de $08^{\circ}13'10"S$ e $51^{\circ}37'50"WGr.$, deste ponto, percorrendo-se a montante o referido Igarapé encontra-se o ponto nº 18, de coordenadas aproximadas de $08^{\circ}15'40"S$ e $51^{\circ}42'20"WGr.$, situado na suposta cabeceira do Igarapé Nhoquim; daí, percorrendo-se uma linha seca de rumo aproximado de $67^{\circ}00'NW$ encontra-se a uma distância aproximada de 52.600m o ponto nº 19, de coordenadas aproximadas de $08^{\circ}27'00"S$ e $52^{\circ}08'40"WGr.$, situado na suposta cabeceira do Rio Riozinho; daí, percorrendo-se uma linha seca de rumo aproximado de $52^{\circ}00'NW$ encontra-se a uma distância aproximada de 32.600m o ponto nº 20, de coordenadas aproximadas de $08^{\circ}15'40"S$ e $52^{\circ}22'20"WGr.$, situado na margem direita do Rio José Bispo; deste ponto, percorrendo-se a jusante do referido Rio, encontra-se o ponto nº 21, de coordenadas aproximadas de $08^{\circ}05'45"S$ e $52^{\circ}41'15"WGr.$, situado na confluência do Rio José Bispo com o Rio Xingu.

OESTE - Deste ponto, percorrendo-se a jusante o Rio Xingu, encontra-se o ponto nº 22, de coordenadas aproximadas de $07^{\circ}40'10"S$ e $52^{\circ}44'17"WGr.$, situado na margem direita do Rio Xingu, confrontando-se com a confluência do Igarapé Ananás Grande; deste ponto, atravessando o Rio Xingu encontra-se o ponto nº 23, de coordenadas aproximadas de $07^{\circ}40'10"S$ e $52^{\circ}45'00"WGr.$, situado na confluência do Rio Xingu com o Igarapé Ananás Grande; deste ponto percorrendo-se a montante o referido Igarapé, encontra-se o ponto nº 24, de coordenadas aproximadas de $07^{\circ}48'00"S$ e $52^{\circ}57'40"WGr.$, situado na suposta cabeceira do Igarapé Ananás Grande; daí, percorrendo-se uma linha seca de rumo aproximado de $16^{\circ}00'NE$

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
Gabinete do Presidente

-4-

encontra-se a uma distância aproximada de 64.000m o ponto
nº 1, ponto inicial dessa descrição perimétrica.

Brasília, 04 de maio de 1.978

Ismarth de Araújo Oliveira
ISMARTH DE ARAÚJO OLIVEIRA

=Presidente=